



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4038 - Segunda-feira, 20 de junho de 2011

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo (09320001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 24/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1373, de 16/06/2011 (processo 001.024430.11.0).

**DESIGNA,** PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 215056/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Imunizações (18301035), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1336, de 16/06/2011 (processo 001.011897.11.2).

**DESIGNA,** CANDIDA MARILU DOS SANTOS SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Arquivo Médico (18602020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1353, de 03/06/2011 (processo 001.023479.11.6).

**DESIGNA,** LUIZ JOSE MOURA ALIMENA, 401678/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Traumatologia (18501020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1323, de 14/06/2011 (processo 001.021732.11.6).

**DESIGNA,** ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1326, de 01/06/11 (processo 001.017057.11.6).

**DESIGNA,** NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 613359/1, Assistente Administrativo, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades (18623006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1321, de 14/06/2011 (processo 001.013029.11.8).

**DESIGNA,** ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195618/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1313, de 14/06/2011 (processo 001.021250.11.1).

**DESIGNA,** SANDRA DALLA COSTA, 246430/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1332, de 14/06/2011 (processo 001.020637.11.0).

**DESIGNA,** MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Registro (13302061), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1344, de 14/06/2011 (processo 001.022769.11.0).

**DESIGNA,** VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Lami (18300001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1329, de 14/06/2011 (processo 001.017510.11.2).

**DESIGNA,** POLICARPO BLANCO LOPEZ, 168522/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Tratamento Intensivo (18603007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1334, de 14/06/2011 (processo 001.021731.11.0).

**DESIGNA,** MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, 498388/02, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (18805024), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1351, de 14/06/2011 (processo 001.017509.11.4).

**DESIGNA,** SANDRA COELHO DA ROSA, 247240/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10301003), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1355, de 14/06/2011 (processo 001.023116.11.0).

**DESIGNA,** ADAO CARLOS SOARES, 334446/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Contratação (13302065), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1343, de 14/06/2011 (processo 001.022773.11.8).

**DESIGNA,** ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Diretor de Teatro (11150002), do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreyra, da Coordenação de Artes Cênicas (10508001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 28/03/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1111, de 14/06/2011 (processo 001.014684.11.0).

**DISPENSA,** ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 8038/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo (09320001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 24/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1372, de 16/06/2011 (processo 001.024430.11.0).

**DISPENSA,** MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo (09320001), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 24/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1371, de 16/06/2011 (processo 001.024429.11.2).

**DISPENSA,** MARIA APARECIDA MULLER VILARINO, 290480/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Imunizações (18301035), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1335, de 16/06/2011 (processo 001.011897.11.2).

**DISPENSA,** IZABEL DE FATIMA MATOSO FONSECA, 615332/1, Apontador, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Arquivo Médico (18602020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1352, de 03/06/2011 (processo 001.023479.11.6).

**DISPENSA,** CANDIDA MARILU DOS SANTOS SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Serviço de Diagnóstico e Imagem (18602021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1369, de 03/06/2011 (processo 001.023479.11.6).

**DISPENSA,** RUBENS MILLMAN, 285447/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Traumatologia (18501020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1322, de 14/06/2011 (processo 001.021732.11.6).

**DISPENSA,** SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/11, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1319, de 01/06/11 (processo 001.017057.11.6).

**DISPENSA,** ANGELA MARIA GRANDO MACHADO, 339523/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Controle e

## Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4038 - Segunda-feira, 20 de junho de 2011

Avaliação Ambulatorial (18301025), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1325, de 01/06/11 (processo 001.017057.11.6).

**DISPENSA**, ODILA MARIA SALVALAIO, 224872/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (1130031), do Ambulatório de Especialidades (18623006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21/03/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1320, de 14/06/2011 (processo 001.013029.11.8).

**DISPENSA**, SANDRA DALLA COSTA, 246430/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (18805024), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1330, de 14/06/2011 (processo 001.020637.11.0).

**DISPENSA**, ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Guarujá (18515015), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1331, de 14/06/2011 (processo 001.020637.11.0).

**DISPENSA**, REGINA OLIVEIRA NUNES FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10501002), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1354, de 14/06/2011 (processo 001.023115.11.4).

**DISPENSA**, MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Infraestrutura (13302063), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1343, de 14/06/2011 (processo 001.022769.11.0).

**DISPENSA**, ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 195616/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11150005), da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1324, de 14/06/2011 (processo 001.019341.11.3).

**DISPENSA**, CARMEN LUCIA DOS SANTOS PADILHA, 107540/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul (18805024), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1337, de 14/06/2011 (processo 001.017509.11.4).

**DISPENSA**, MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA, 498388/2, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Unidade Básica de Saúde Lami (18300001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1328, de 14/06/2011 (processo 001.017510.11.2).

**DISPENSA**, LUCINARA VALENCY ENEAS, 541981/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Tratamento Intensivo (18603007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1333, de 14/06/2011 (processo 001.021731.11.0).

**DISPENSA**, MARLY DA SILVA SPIER, 83565/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Registro (13302061), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1341, de 14/06/2011 (processo 001.022218.11.4).

**DISPENSA**, ROSANA BERR MAIATO, 461640/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1327, de 14/06/2011 (processo 001.021819.11.4).

**DISPENSA**, MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 167414/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Contratação (13302065), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1340, de 14/06/2011 (processo 001.022217.11.8).

**NOMEIA**, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenação da Defesa Civil (02700001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO LUIS KARPINSKI, 163810/2, por motivo de gozo de férias, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1308, de 14/06/2011 (processo 001.022283.11.0).

**NOMEIA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121/2, por motivo de gozo de férias, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1280, de 14/06/2011 (processo 001.021385.11.4).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUSI**, OTACILIO RONILDO LANES DA SILVA, 483038/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 30/05/2011, através do Ato 63, de 16/06/2011 (processo 001.026252.11.2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, Coordenador B, 1.5.2.7 da Coordenação Administrativa, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 66 de 13 de junho de 2011 (Memorando 016-11 P).

**EXONERA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 68 de 13 de junho de 2011 (Memorando 16/11 - P).

**NOMEIA** ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no Cargo Comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, para responder como Coordenador Administrativo, a contar de 01/06/11, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 1985, através do Ato 67 de 13 de junho de 2011 (Memorando 016/11 P).

**NOMEIA** GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 77212.7, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 69 de 14 de junho de 2011 (Memorando 016/11 P).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 30/05/2011, ao dependente de REGINA CELE KRAMER BOEIRA, 21500.4, falecida em 30/05/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06. D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento proporcional a 10729/10950 dias avos, Ato 339, de 24/03/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/01/1969, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a AIRTON EINSFELD, 7132.4, CPF 112.165.650-15, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.098/11 e Lei 11.080/11.OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): GRFPO - a partir de 01/01/2006 - Ato 126, de 12/03/2007 - com a proporcionalidade de 10729/10950 dias avos (processo 001.001043.07.2).CPF da ex-servidora: 067.600.070-34. PASEP da ex-servidora: 100 426 910 92, através do Ato 407, de 14/06/2011. (processo 009.001929.11.9)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 22/05/2011, ao(s) dependente(s) de LUIZ CARLOS SALINES THOMAZ, 21485.4, falecido em 22/05/2011, Estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.09-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/04/1988, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 50% a MARINEI ALVES THOMAZ, 7135.7, CPF 607.884.290-00, Cônjuge; 50% a VANESSA ALVES THOMAZ, 7136.5, data-fim 18/03/2012, CPF 032.057.910-70, Filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do ex-servidor: 302.944.010-91, PASEP do ex-servidor: 100 715 845 41, através do Ato 406, de 14/06/2011. (processos 009.001901.11.7 e 009.001931.11.3)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/02/2011, ao(s) dependente(s) de VÂNIUS CÉSAR ALVES FERREIRA, 30878.2, falecido em 18/02/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04. A.05-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/07/1993, no valor total mensal correspondente a 100%, da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de: 20% a FABIANA DA SILVA SANCHES, 7137.3, CPF 858.386.320-20, Companheira; 20% a BRUNA SANCHES FERREIRA, 7138.1, data-fim 21/10/2018, CPF 857.841.090-49, Filha; 20% a ISAINÉ SANCHES FERREIRA, 7139.9, data-fim 14/01/2023, CPF 857.840.790-34, Filha; 20% a ALLAN SANCHES FERREIRA, 7140.7, data-fim 17/04/2021, CPF 857.840.870-53, Filho; 20% a IGOR SANCHES FERREIRA, 7141.5, data-fim 13/01/2020, CPF 857.841.250-87, Filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11;Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10.CPF do ex-servidor: 580.329.830-15; PASEP do ex-servidor: 12349974873, através do Ato 403, de 10/06/2011. (processo

009.001933.11.6.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/04/2010, ao dependente de JOÃO BAPTISTA RODRIGUES, 3318.3, falecido em 20/04/2010, Estatutário, Apontador, AC.1.03.04.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1570, de 01/11/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 29/8/1951, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a VENUENCIA GARCIA BORBA, 7133.2, CPF 411.558.820-91, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" Ato 1054, de 09/06/1989-a contar de 29/12/1988; RTI-Ato 1065, de 17/08/1994, Modificado pelo Ato 359, de 07/11/2002-a contar de 03/04/1989. CPF do ex-servidor: 011.750.500-59, PASEP do ex-servidor: 100 426 327 54, através do Ato 405, de 13/06/2011, (processo 009.001760.11.4.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/05/2011, ao dependente de CLELIA MARGARIDA ANTUNES DE OLIVEIRA, 45905.0, falecida em 14/05/2011, Estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.B.04-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/12/1999, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração da ex-servidora, rateado a razão de: 100% a CARLOS ALBERTO FERNANDES, 7131.6, CPF 439.080.550-91, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.098/11 e Lei 11.080/11. CPF da ex-servidora: 447.686.720-00; PASEP da ex-servidora: 121 208 108 28, através do Ato 404, de 13/06/2011. (processo 009.001796.11.9.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/05/2011, ao(s) dependente(s) de ANDRÉ LUIS DA SILVA FLORES, 42543.9, falecido em 12/05/2011, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), Ato 360, 19/06/2009, a contar de 07/04/2009, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/12/1986, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a EVA MARLENE PEREIRA FLORES, 7143.1, CPF 785.410.851-04, cônjuge, 33,33% a ANDRÉ NEVES FLORES, 7144.9, data-fim 18/12/2014, CPF 031.217.920-08, filho, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Decreto 16.988/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (33,33%) para outra possível pensionista CPF do ex-servidor: 315.573.920-72, PASEP do ex-servidor: 108 614 117 46, através do Ato 410, de 15/06/2011, (processo(s) 009.001950.11.8 e 009.001964.11.9.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte a contar de 30/03/2011, ao dependente de RICARDO RODRIGUES GASTON, 3368.8, falecido em 30/03/2011, Estatutário, Administrador, ES.1.01.NS.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1024, de 12/11/1980, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/01/1949, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 70% a MARIA TERESINHA MACHADO, 7134.0, CPF 120.834.020-49, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): referência "C" – Ato 2121, de 18/12/1986 – a contar de 22/12/1986 (BP 246/86), Avanço (13º) – a contar de 05/05/1987 (processo 001.036111.87.2) (BP 170/87), Referência "D" – Ato 1054, de 09/06/1989 – a contar de 29/12/1988 (BP 109/89), GI (judicial) – a partir de 01/12/1996 (processo 001.049589.95.4), Fica reservada a cota de (30%) para outra possível pensionista CPF do ex-servidor: 073.838.000-87, PASEP do ex-servidor: 100 426 330 76, através do Ato 409, de 15/06/2011, (processo(s) 009.001401.11.4.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15/05/2011, ao dependente de RONI ANTONIO DAMASIO, 32088.7, falecido em 15/05/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral Ato 744, de 01/08/2007, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/02/1986, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NARA REGINA VIEIRA DAMASIO, 7142.3, CPF 502.312.430-49, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): CPF do ex-servidor: 157.643.110-04, PASEP do ex-servidor: 102 573 684 90, através do Ato 411, de 15/06/2011, (processo 009.001988.11.5.). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, 23024, Secretário, a afastar-se de suas funções para participar do "23º Seminário de Municipalização da Saúde", no período de 14 a 16 de junho de 2011, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 158 de 09/06/2011 (processo 001.021628.11.4).

**AUTORIZA** ANDRÉ LUIZ MACHADO DA SILVA, 91952.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "2011 IMPAACT Group Meeting", de 07 a 10 de junho de 2011, em Washington DC/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157/011 de 26/05/2011. (processo 001.019512.11.2)

**AUTORIZA** CRISTIANE SEGANFREDO WEBER, 50794.8/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "1º Fórum Latinoamericano de Enfermidades Mediadas pelo Complemento", nos dias 27/04/2011 a 29/04/2011, em Montevideo/Uruguai, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria, 159/011 de 12/05/2011, processo 001.011085.11.8.

**AUTORIZA** MÁRCIO AUGUSTO AVERBECK, 100298.8, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Anual da Associação Americana de Urologia", de 12 a 21 de maio de 2011, em Washington DC/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 160/011, de 20/04/2011. (processo 001.007633.11.4)

**AUTORIZA** MARIA LÚCIA ZANOTELLI, 26862.0, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "The 2011 Joint International Congress of ILTS", de 20 a 26 de junho de 2011, em Valencia/Espanha, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 161/011, de 05/05/2011, processo 001.015508.11.0.

**MODIFICA** a portaria nº 330 de 17/12/2010, atendendo o que consta no processo 001.043987.09.5, quanto a composição do Comitê Gerencial e da Comissão Permanente de Avaliação Documental, pela designação da servidora ROSANI GORETE FERON, matrícula 103474.0, como representante da SMC – Arquivo Histórico no Comitê Gerencial e na Comissão Permanente de Avaliação Documental, em substituição a KARINE GEORGE DRESSLER, matrícula 16243.0, pela designação do servidor SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 33654.6, como representante da SMF – CGM na Comissão Permanente de Avaliação Documental, em substituição a PATRICIA RIELLA SOARES, matrícula 33882.8 e pela exclusão das servidoras KARINE GEORGE DRESSLER, matrícula 16243.0, representante da SMC e PATRICIA RIELLA SOARES, matrícula 33882.8, representante da SMF, através da Portaria 164 de 16/06/2011.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, TANISE AMALIA PAZZINI, 731680/3, Coordenadora, afastar-se de suas funções, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do CONGREGARH – Congresso de Gestão de Pessoas ABRH-RS 2011, no período de 18 a 20 de maio de 2011, que se realizará em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 449, de 17/06/2011.

**CONCEDE**, a ATILA HACH PIPIA, 536584/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 287, de 31/05/2011 (processo 001.011847.11.5).

**DESIGNA** JACQUELINE PITOMBO, 476710/01, monitora, SA.1.08.06, Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 11/04/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 447 de 15/06/2011 (processo 001.021042.11.0).

**DESIGNA** LURDES HELENA ALVES, 247045/02, operária, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 13/06/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 15/06/2011 (processo 001.037067.10.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19/04/2011, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 302, de 07/07/2010, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 22/06/2010 a 31/12/2012, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 445 de 15/06/2011 (processo 001.001659.10.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/05/2011, em relação a SANDRO RODRIGUES ROLIM, 542031/01, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 647, de 23/12/2009, modificada pela Portaria 340, de 11/08/2010, que o colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, de 17/03/2009 a 31/12/2012, em permuta com ANGIE ANDREA KLASSMANN, de acordo com o Protocolo de Intenções 18/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno do servidor à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 446 de 15/06/2011 (processo 001.016813.09.0).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, TIAGO WAINSTEIN, 1061089/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/05/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1363, de 13/06/2011 (processo 001.025449.11.7).

**CONVOCA**, SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1268, de 20/05/2011 (processo 001.014683.11.3).

**CONVOCA**, ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 479540/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2005, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1390, de 09/06/2011 (processo 009.000984.11.6).

**CONVOCA**, ALESSANDRA DE OLIVEIRA MENDES, 866330/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 25/05/2011 a 31/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1384, de 07/06/2011 (processo 001.023765.11.9).

**CONVOCA**, ALINE DOS SANTOS STOLL, 1058410/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/05/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1362, de 06/06/2011 (processo 001.023220.11.2).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1391, de 09/06/2011 (processo 001.022751.11.4).

MATR	SERVIDOR	PERÍODO		
804384/1	CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA	04/05/2011	A	31/12/2011
969750/1	LEONETE CASSOL	03/05/2011	A	31/12/2011

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1352, de 31/05/2011 (processo 001.022750.11.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1047477/1	AIRTON DE OLIVEIRA GARCIA	02/05/2011	A	31/12/2011
1056050/1	LUCIANA MENEZES ARCOS	25/04/2011	A	31/12/2011
141954/3	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	26/04/2011	A	31/05/2011
145765/5	RENATA FABIANI WATANABE	20/04/2011	A	31/12/2011
244810/1	VERA MARIA PRIETSCH	09/05/2011	A	31/12/2011
305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	13/04/2011	A	31/05/2011
383913/4	DANIELA CAPRA DE AZEREDO	02/05/2011	A	31/12/2011
441858/1	SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	02/05/2011	A	31/12/2011
458974/1	MILENA TEIXEIRA PEREIRA	02/05/2011	A	31/12/2011
527285/4	BARBARA BASSANI RECH	09/05/2011	A	15/06/2011
544611/1	MARIA CRISTINA SCHULTE	02/05/2011	A	12/06/2011
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	01/05/2011	A	30/12/2011
915390/2	SUSANA MOREIRA VENTURA	27/04/2011	A	31/12/2011
915467/1	ALESSANDRA GOMES DA SILVA	05/05/2011	A	31/12/2011
951708/2	RAFAEL CAMPOS VIEIRA	29/04/2011	A	11/09/2011
966335/1	LEONOR WIERCZYNSKI PEDROSO	09/05/2011	A	31/12/2011
966591/1	ANA LUCIA DO VALLE SIMÕES	28/04/2011	A	31/12/2011
1046225/1	LUCIANA DIAS FLORIANI	19/04/2011	A	31/12/2011

**CONVOCA**, MONICA JOSIANE GOULART SOARES, 367713/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 03/05/2011, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 1385, de 07/06/2011 (processo 001.022750.11.8).

**CONVOCA**, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1382, de 06/06/2011 (processo 001.023764.11.2).

**CONVOCA**, MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/03/2011, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 1360, de 06/06/2011 (processo 001.022686.11.8).

**CONVOCA**, BENILDA ARMANI, 482745/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/05/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1277, de 24/05/2011 (processo 001.021402.11.6).

**CONVOCA**, MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA, 1029223/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/05/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1415, de 08/06/2011 (processo 001.012839.11.6).

**CONVOCA**, JACQUELINE PITOMBO, 476710/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 11/04/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1426, de 10/06/2011 (processo 001.020436.11.4).

**CONVOCA**, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1434, de 14/06/2011 (processo 001.023022.11.6).

Nome	Matricula	Cargo	Periodo
PATRICIA DE ALMEIDA MINETTO	1059084/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2011 a 05/09/2011
KELLY CRISTINA DOS SANTOS CHAVES	1058401/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/05/2011 a 01/09/2011
KALINE DA SILVA LUIZ	1060759/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/05/2011 a 15/09/2011

**CONVOCA**, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1435, de 14/06/2011 (processo 001.025118.11.0).

Nome	Matricula	Cargo	Periodo
PATRICIA DE ALMEIDA MINETTO	1059084/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2011 a 05/09/2011
KALINE DA SILVA LUIZ	1060759/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/05/2011 a 15/09/2011

**CONVOCA**, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1436, de 14/06/2011 (processo 001.023481.11.0).

Nome	Matricula	Cargo	Periodo
CLAINE MACHADO BORDIGNON	1052128/1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/04/2011 a 30/07/2011
MARTINA GENZ LUMERTZ	1052101/1	ENFERMEIRO	04/04/2011 a 01/08/2011

**CONVOCA**, KELLY CRISTINA DOS SANTOS, 1058401/1, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 05/05/2011 a 01/09/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1437, de 14/06/2011 (processo 001.023480.11.4).

**CONVOCA**, FABIO LUIZ DAL MORO MAITO, 724480/2, Cirurgião Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 11/02/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1404, de 10/06/2011 (processo 001.011012.11.0).

**CONVOCA**, ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 28/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1139, de 10/05/2011 (processo 001.014684.11.0).

**CONVOCA**, MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1348, de 27/05/2011 (processo 001.022283.11.0).

**CONVOCA**, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente, 21250001, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1314, de 26/05/2011 (processo 001.021385.11.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/05/2011, em relação a JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478, de 29/12/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 1386, de 08/06/2011 (processo 001.020118.11.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11/05/2011, em relação a GEANI REGINA DROESCHER, 913288/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2417, de 28/12/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2011, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, através da Portaria 1387, de 09/06/2011 (processo 001.020468.11.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28/04/2011, em relação a GABRIELA NOBRE BINS, 816258/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2480, de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 1389, de 09/06/2011 (processo 001.017726.11.5).

**FAZ CESSAR**, no período de 03/02/2011 a 04/03/2011, em relação a MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 99, de 16/02/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/03/2004, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2004, até ulterior deliberação, através da Portaria 1383, de 06/06/2011 (processo 001.023764.11.2).

**FAZ CESSAR**, no período de 01/06/2011 a 30/06/2011, em relação a MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1, Agente de Fiscalização, FV10107, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 2013, de 07/12/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1347, de 27/05/2011 (processo 001.022283.11.0).

**FAZ CESSAR**, no período de 15/06/2011 a 14/07/2011, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1357, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1313, de 26/05/2011 (processo 001.021385.11.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** as Portarias 141/09 e 309/09, que designou diversos servidores para constituírem o grupo de trabalho com o intuito de desenvolver ações no sentido de promover a convergência da Contabilidade Pública Municipal às Normas Internacionais de Contabilidade, publicadas pela International Federation of Accountants (IFAC), e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto à coordenação dos trabalhos que passa a ser desenvolvida pelo servidor CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, através da Portaria 179, de 13/06/2011.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI, 184576/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626038, substituindo BERENICE DA SILVA MICHELS, 197595/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 307, de 15/03/2011.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ELAINE MACHADO PILOTTI, 330532/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento, do Serviço de Recursos Humanos do HOSPITAL Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501072, substituindo SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/01, professor, ED103M4, por motivo de férias de 18/01/2011 a 16/02/2011, através da Portaria 02 de 23/05/2011.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CLARA MARIA GIRON DA SILVA, 206663/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002 substituindo SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 03/06/2011 a 09/06/2011, através da Portaria 52 de 08/06/2011.

**DESIGNA** GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do núcleo de orçamento e patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06301004 substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/07/2011 a 16/08/2011, através da Portaria 53 de 08/06/2011.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo do Serviço de Suprimento - SVS, 50601103, em substituição a MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706988/1, no período de 30/06/2011 a 29/07/2011, por Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 998 de 16/06/2011 (processo 003.002657.06.6).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, da Divisão de Obras, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, LEANDRO MACHADO VEPPA, 720103, da Divisão de Tratamento, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da obra SISTEMA DE ABATIMENTO DE GÁS CLORO E ADEQUAÇÃO DA CASA DE CLORO NA ETA SÃO JOÃO, no prazo de 30 dias, através da Portaria 992 de 15/06/2011 (Processo 003.080.527.8.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a servidora ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, 1.5.2.7, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 273 de 14 de junho de 2011 (Memorando 016/11 P).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 01/06/2011, a ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativo, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 277 de 16 de junho de 2011 (Memorando 016-11 P).

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 01/06/2011, a GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 77212.7, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 267 de 14 de junho de 2011 (Memorando 016-11 P).

**CONCEDE** Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 263 de 10 de junho de 2011.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
30514.8	GILMAR GONÇALVES SILVEIRA	01/04/2006 à 31/03/2011	CLT	4

**CONVOCA**, a contar de 01/06/2011, ANGELICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 278 de 13 de junho de 2011 (Memorando 16-11 P).

**CONVOCA**, a contar de 01/06/2011, GIOVANI OSÓRIO TUBINO, 77212.7, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268 de 14 de junho de 2011 (Memorando 16-11 P).

**DESIGNA**, como titulares, CARLA MARIA ZITTO, Diretora Técnica, 103714.5, SIMONE RITA DOS SANTOS, Técnico Social – Assistente Social, 76072.1, ROCHELE SCOTT MARINHO, Assistente D, 94375.0, BEATRIZ KULISZ, Professora Adida da Secretaria Municipal de Educação, 27444.9, SUELY SILVA SANTOS, 48271.0, Técnico Social – Assistente Social, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo e, como suplentes, CÁTIA LARA MARTINS, Assistente B, 94382.7, CASSIÉ ADRIANA PEREIRA, Técnico Nível 6, 75945.7, GELSA ROCHA DA SILVA, 48307.5, Técnico Social – Assistente Social, SANDRA MARA PEREIRA NUNES, 76012.5, Técnico Social – Assistente Social e TÂNIA EHLERS BRANDÃO, 54328.0, Técnico em Educação - Pedagogo, para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê Gestor de Acompanhamento de Convênios, a contar de 01/03/2011, através da Portaria 264 de 14 de junho de 2011 (Memorando 43/2011 - ASSEJUR).

**DESIGNA** FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo para, a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Chefia da Área de Apoio Técnico Administrativo, no período de 04/02/2003 a 05/03/2003, em virtude das férias da titular, MARIA HELENA RUSCHEL, 71743.8, de acordo com o artigo 69, § 2º, da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 275 de 14 de junho de 2011 (Memorando 232/11 - APE)

**DESIGNA**, em substituição, LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA, 28463.7, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, no período de 17/03/2011 a 15/04/2011, em virtude de afastamento legal do titular, MARCO ANTÔNIO FARIAS DE OLIVEIRA, 68230.8, com base no art. 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 276 de 13 de junho de 2011 (Memorando 19-11 ASSEPLA).

**DESIGNA**, em substituição, ELIANE REGINA GAZZANA, 76253.5, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, no período de 04/07/2011 a 02/08/2011, em virtude de afastamento legal da titular, SIMONE RITA DOS SANTOS, 76072.1, com base no art. 69, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 265 de 13 de junho de 2011 (Memorando 19-11 ASSEPLA).

**DESIGNA** CLÁUDIO COSTA DA SILVA, 50275.6, Auxiliar Técnico, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/06/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 270 de 13 de junho de 2011 (Memorando 016-11 P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2011, os efeitos da Portaria 200 de 01/03/2005, que concedeu a GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, Coordenador B, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.352, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 272 de 13 de junho de 2011 (Memorando 16/11 - P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2011, em relação a GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Administrativa, os efeitos das Portarias 131 e 143 de 01/04/2005 e 06/04/2005, que lhe convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva e concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690, de 31/10/1995, alterada pela Lei 8.183 de 01/07/1998, através da Portaria 279 de 14 de junho de 2011 (Memorando 016-11 P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2011, em relação a ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, os efeitos das Portarias 84 e

**MODIFICA** a Portaria 143, de 13/04/2011, que designou ANA PAULA HENRY CÂMARA, 25518.2, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador D, 1.5.1.5, para responder pela Coordenação da Rede Especializada, em substituição, em virtude de férias da titular, ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, Técnico Social – Assistente Social, relativamente ao período, que passa a ser de 31/01/2011 a 08/02/2011, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271 de 13 de junho de 2011 (Memorando 021-11 PSEAC).

**MODIFICA** a Portaria 231, de 13/05/2011, que designou, KAREN BOTELHO DICKEL, 99380.6, Técnico Social – Psicóloga, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional de Assistência Social Leste, em virtude de afastamento legal da titular, JANINE MESQUITA MALMANN, 22923.7, no que se refere ao período, que passa a ser de 08/04/2011 a 04/10/2011, e não como constou, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 274 de 14 de junho de 2011 (Memorando 068-11 CRAS Leste).

**RELOTA** CLEUSA MARIA DA SILVA, 75872.6, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, da Área de Manutenção para a Coordenação Administrativa, a contar de 15/03/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 269 de 13 de junho de 2011 (Memorando 16/11 - P).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 118, de 22/03/2011, que designou PATRICIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Planejamento, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 266 de 14 de junho de 2011 (Memorando 19-11 P).

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.010411.11.9** - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, matrícula nº 421161/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

### **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002482.11.8**, Relota os servidores: ANDERSON FIORINI VIANA, matrícula 904342 e JAQUELINE FLORES TEIXEIRA, matrícula 867205, Agentes de Serviços Externos, da DVC - Divisão de Arrecadação para o SVS - Serviço de Suprimento, no Setor de Expedição, a contar de 13/06/2011.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001938.11.8** Defere em 15/06/2011, em relação à ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369, nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 1180 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 01/01/1985 a 27/03/1988.

**Processo 009.001935.11.9** Defere em 15/06/2011, em relação a HELTON ESTIVALET BELLO, 85926, arquiteto da Secretaria Municipal da Cultura, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 911 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social: 889 dias

Magda Engenharia Ltda: 22/01/1979 a 20/06/1979;

Nathan Maltz Arquiteto: 21/08/1979 a 31/03/1980;

Cici: 01/04/1980 a 31/08/1981.

Forças Armadas/Exército Brasileiro: 22 dias

Exército Brasileiro: 04/03/1975 a 14/11/1975.

**Processo 009.001932.11.0** Defere em 15/06/2011, em relação a JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, 94782, calceteiro da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 777 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bolognesi Engenharia Ltda: 10/09/1979 a 03/10/1979;

A O Pasqual Cia Ltda: 14/11/1979 a 20/08/1981;

Araújo Pacheco Engenharia Construções Ltda: 12/08/1982 a 26/10/1982;

Oliveira Rodrigues Cia Ltda: 07/12/1982 a 06/01/1983;

Winkelmann e Cia Ltda: 14/01/1982 a 14/01/1982.

**Processo 009.001961.11.0** Defere em 17/06/2011, em relação à ELEN ROBERTA WELP, 964843, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2615 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 22/05/2002 a 30/07/2009.

**Processo 009.001946.11.0** Defere em 17/06/2011, em relação a ISAIAS COUTO DOS SANTOS, 328355, operário especializado da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2533 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Supermercados Zottis Ltda: 10/02/1983 a 22/08/1983;

Matra Manutenção de Rodovias e Transportes Ltda: 06/09/1983 a 03/04/1984;

Electrika Comércio e Representações Ltda: 01/01/1987 a 24/07/1988;

Companhia do Sul de Abastecimento – Massa Falida: 03/10/1988 a 15/01/1990;

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda: 17/03/1990 a 12/06/1991;

Rudder Segurança Ltda: 14/08/1991 a 01/12/1992;

Empresa Planetária de Vigilância Ltda: 17/01/1994 a 27/06/1994.

**Processo 009.001975.11.0** Defere em 17/06/2011, em relação à DENISE REUS DE SOUZA TORBES, 415082, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 787 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Servicon Serviços de Limpeza Ltda: 01/06/1988 a 30/09/1988;

Ass de Ens e Assist Soc Sta Teresa de Jesus: 11/03/1991 a 30/04/1991; 15/05/1992 a 14/09/1992;

Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda: 01/03/1993 a 17/12/1993;

Associação Instrutora da Juventude Feminina: 01/08/1995 a 30/12/1995;

Ecco Serviços Gerais Ltda: 20/03/1989 a 08/05/1989.

**Processo 003.006392.87.3** – Torna sem efeito em 15/06/2011, em relação à SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, 697713, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto aos tempos averbados anteriormente e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2129 dias:  
Regime Geral de Previdência Social:  
CCA Administração e Participações Ltda: 13/07/1977 a 01/02/1978;  
Instituto Rio Grandense do Arroz: 17/05/1971 a 30/11/1976.

## Estagiários

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de junho de 2011, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nº TC	Nome	CONCLUSÕES	Proj	Curso	Dias
PGM	95034.0 01	1087	DIEGO RAFAEL DIAS PLADA	16/6/2011	903	DIREITO	730
PGM	95725.5 01	2812	HELLIN LUISE JACINTO	21/6/2011	903	ENSINO MEDIO	730
PGM	103137.6 01	4850	JULIA VEIGA VIEIRA MANCIO BANDEIRA	25/6/2011	903	DIREITO	180
SMAM	103358.1 01	4743	LAIS RIBEIRO DOS SANTOS PRESTES	26/6/2011	920	ENGENHARIA AMBIENTAL	180
SMAM	100712.2 01	2450	LETICIA MACIEL PEREIRA CAMPANARO	23/6/2011	920	ENSINO MEDIO	365
SMC	95750.4 01	4849	LEANDRA OLIVEIRA PINTO	25/6/2011	910	CIENCIAS SOCIAIS	730
SMC	103154.6 01	4662	LUCIANO HEIDRICH BISOL	19/6/2011	910	LETRAS	180
SMC	103281.0 01	4762	PATRICIA DA SILVA CAETANO	24/6/2011	910	ADMINISTRACAO	180
SMCPGL	95873.9 01	2442	RAQUEL GOMES KRUPP	21/6/2011	923	COMUNICACAO SOCIAL/RELAcoes PUBLICAS	730
SMCPGL	100791.2 01	2522	SAMUEL SANTOS DA SILVA JUNIOR	23/6/2011	923	ENSINO MEDIO	365
SMDHSU	28358.0 02	4747	DANIEL AFONSO FERREIRA DOS SANTOS	26/6/2011	908	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	99124.0 01	873	ALINE PEREZ DORIGON	30/6/2011	101	LETRAS	464
SMED	100717.3 01	2424	CARINE DE OLIVEIRA DE VARGAS	16/6/2011	915	ENSINO MEDIO	365
SMED	95717.6 01	2460	DARLIN REGINA FERREIRA MARQUES	30/6/2011	7	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO	730
SMED	102960.6 01	4845	DRIELEM DA ROCHA BRITO	25/6/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	103363.8 01	4750	ELISABETE TERESINHA PEREIRA CAVALHEIRO	17/6/2011	82	PEDAGOGIA	180
SMED	89926.7 02	2566	FERNANDA PINHEIRO CARDOSO	30/6/2011	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	95876.4 01	2893	FILIFE PINHEIRO DUARTE	22/6/2011	101	LETRAS	730
SMED	96720.0 01	3150	GIULIANA OLIVEIRA	26/6/2011	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	678
SMED	100695.9 01	4543	KATIA GARCIA DE SOUZA	22/6/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	101590.7 01	4754	KETLIN BARBOSA DA CRUZ	24/6/2011	76	NUTRICAO	283
SMED	100931.1 01	2574	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	30/6/2011	101	PEDAGOGIA	365
SMED	100658.4 01	2537	LISIANE FERREIRA NEVES	30/6/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	97834.9 01	4787	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	17/6/2011	100	PEDAGOGIA	545
SMED	103092.2 01	4777	MARIA SALETE FAUSTINO RAUGUST	24/6/2011	101	CIENCIAS BIOLÓGICAS	180
SMED	100676.2 01	2447	NATALIA MENDES ROSA	27/6/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	100711.4 01	2421	PAULA MARRANGHELLO CARDOSO	20/6/2011	7	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO	365
SMED	99623.6 01	4826	PRISCILA KUHN DERLAM	26/6/2011	169	LETRAS	440
SMED	100670.3 01	2105	RITA DE CASSIA SILVA SEVERO	16/6/2011	7	CURSO NORMAL NIVEL MEDIO	365
SMED	103230.5 01	4647	ROGERIO LUIS FRANQUI VARGAS	19/6/2011	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	103189.9 01	4752	ROSANA ALBANI PETRO	26/6/2011	76	NUTRICAO	180
SMED	37620.9 03	4786	ROSANGELA FRAGA FARFUS	22/6/2011	82	PEDAGOGIA	365
SMED	95174.5 01	4788	SHEILA REGINA DE SOUZA MACHADO ANTUNES	17/6/2011	7	PEDAGOGIA	725
SMED	100593.6 01	2383	SIRLENI THOPP DE MATOS	20/6/2011	101	PEDAGOGIA	365
SMF	95641.0 01	2806	BRUNA DE LIMA MARQUES	21/6/2011	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	95754.1 01	2832	BRUNA VASCONCELOS MACHADO	16/6/2011	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	102615.1 01	4843	THARIK BERLEZI DA SILVA	26/6/2011	913	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES	249
SMJ	104974.7 01	1430	ANA LUIZA DE LIMA ROOS	30/6/2011	182	TURISMO	78
SMJ	96295.0 02	4772	JULIANA BARCELLOS DE SOUZA	30/6/2011	182	SERVICO SOCIAL	365
SMOV	100904.4 01	2567	JADER RAFAEL LEONARDO FERREIRA	30/6/2011	914	ENSINO MEDIO	365
SMS	103740.4 01	191	ALEXANDRA FANTINEL DORNELLES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100704.1 01	2431	ALICE NAKAMURA CARNEIRO	21/6/2011	116	FARMACIA	365
SMS	103912.1 01	92	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4038 - Segunda-feira, 20 de junho de 2011

SMS	104016.2 01	165	ANA CLAUDIA MARCOLAN ZANCHET	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103899.0 01	192	ANA EDUARDA STEIN SCHMIDT	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103936.9 01	176	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	104345.5 01	587	ANA PAULA OLIVEIRA SALGUEIRO	30/6/2011	818	ENFERMAGEM	122
SMS	103698.0 01	154	ANA PAULA SILVEIRA DE OLIVEIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103913.0 01	93	ANASTACIA SANGALLI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	97880.5 01	4727	ANDRESSA BARROS	19/6/2011	116	FARMACIA	546
SMS	100782.3 01	4729	ANDRESSA SILVEIRA ESMERALDINO	30/6/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	103907.5 01	199	ANISSA ADRIELLE ARTIFAO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103930.0 01	151	BARBARA LOPES DE AVELAR BASTOS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103723.4 01	186	BIANCA DE OLIVEIRA SCHORN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103716.1 01	160	BIBIANA AGUILAR SILVA DORNELES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103914.8 01	94	BRUNA COGO TEMPE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103915.6 01	95	BRUNA FRANCO LAMBERT	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103916.4 01	96	BRUNA GERMANOS MENNA BARRETO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103719.6 01	182	BRUNO BOHRER FLORES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100689.4 01	4706	CALVIN MENDES CATTANEO	22/6/2011	161	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMS	101954.6 01	3577	CARINA XAVIER DOS REIS	30/6/2011	801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	305
SMS	104018.9 01	170	CARLOS JOEL AGNOLETTO STRINGHI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103900.8 01	193	CASSIO KADRI MONTEIRO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103931.8 01	171	CECILIA POHL SCHEID	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100698.3 01	2512	CLAUDIA ATHAYDE PAZ	23/6/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	103917.2 01	97	CLAUDIA OPOLSKI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103918.0 01	98	DAIANE DOS SANTOS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103932.6 01	172	DANTON GASRKE SCHLOTTFELDT	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103919.9 01	99	DEBORA WASSAF YOUSSEF	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	101507.9 02	100	DEISE SABRINA TEBALDI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103796.0 01	101	DESIREE HICKMANN MULLER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103901.6 01	194	DOUGLAS SCHRECK	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103315.8 01	4736	EDINA CRISTINA GUCCIARDI DE SOUZA	24/6/2011	35	ENFERMAGEM	180
SMS	100600.2 01	4741	EDUARDO SOARES COELHO	19/6/2011	166	TECNICO DE INFORMATICA	365
SMS	103793.5 01	102	EDVAR MUNIZ XAVIER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103909.1 01	201	ELENA TECHY	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103724.2 01	187	ELISA PRATTI FERREIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103953.9 01	163	ELISABETH HEINECK DE SOUZA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103795.1 01	103	FABIO LUZ MOREIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103813.3 01	104	FAUSTO NUNES STECKEL	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103720.0 01	183	FELIPE WURZEL	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103814.1 01	105	FERNANDO AUGUSTO DANNEBROCK	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103815.0 01	106	FERNANDO MACHADO GRECIO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103933.4 01	173	FILIPE LOPES DECUSATI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	104017.0 01	166	FRANCINE DE MAGALHAES ALVES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103703.0 01	155	FRANCINE FRANK	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103710.2 01	156	GABRIELA BEM	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103816.8 01	107	GABRIELA COSTA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	98335.7 02	108	GABRIELA HELLER PEREIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103750.1 01	212	GREGORI FERNANDO BERTAGNOLLI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103826.5 01	109	GREICE MARQUES BACIN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103903.2 01	195	GUIDO WILLIAM TRETTO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100750.5 01	2585	GUILHERME DO AMARAL	23/6/2011	178	ENSINO MEDIO	365
SMS	103920.2 01	110	GUILHERME PAULAO PERRONE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103904.0 01	196	GUSTAVO TORRES LESZCZIMSKI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103921.0 01	111	SABEL DA SILVA BARROS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103924.5 01	112	JACQUELINE NOVAIS SANTANA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103923.7 01	113	JANAINA OPOLSKI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103922.9 01	114	JANE CRISTINA BENCKE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103925.3 01	115	JEAN CARLO SANTOLIN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103926.1 01	116	JEAN PIERRE WASSAF YOUSSEF	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103782.0 01	167	JEAN SANTOS MESADRI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103938.5 01	177	JERONIMO SEEGER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103927.0 01	117	JOANE ANTONIOLLI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103928.8 01	118	JOAO MAURO MEDINA DE MORAES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103314.0 01	4805	JULIA DE OLIVEIRA MARTINEZ	24/6/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	100589.8 01	4673	JULIA E SILVA RIST	22/6/2011	116	FARMACIA	365
SMS	103721.8 01	184	JULIANA DE OLIVEIRA KLEIN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103934.2 01	174	JULIANA LOBATO MOREIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103929.6 01	119	JULIANA PAULINA ACHNEIDER	30/6/2011	801	MEDICINA	181

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4038 - Segunda-feira, 20 de junho de 2011

SMS	100806.4 01	4868 JULIANA WESSENER FASOLIN	30/6/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	103898.2 01	152 JULIANE LUZ DE CAMPOS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103250.0 01	4808 KARINA PRESTES DE ASSIS	24/6/2011	178	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	103935.0 01	175 KARITA CRISTINA NAVES GUIMARAES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103725.0 01	189 LARISSA WOLFF LAJUS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103868.0 01	120 LAURA ELISA HAUCK	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103776.5 01	58 LAURA TEIXEIRA CANTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103869.9 01	121 LEONARA CENTENARO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103777.3 01	59 LEONARDO JOSE WINKELMANN LONDERO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103778.1 01	60 LETIANE AVILA SCHMEING	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103779.0 01	61 LETICIA GAERTNER MARIANI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103711.0 01	157 LIANA PILAU DE ABREU	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103780.3 01	62 LIARA CEOLIN POLETTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103781.1 01	63 LIBRIANE CASTRO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103783.8 01	64 LIVIA FERRONY RIBEIRO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103870.2 01	122 LORENZO PILAU ARZENO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103784.6 01	65 LUANA BRINGHENTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103951.2 01	161 LUCAS RENAN SCHAEFER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103785.4 01	66 LUCAS VIEIRA DE SOUZA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103742.0 01	203 LUCIANO RATEKE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103787.0 01	67 LUCIELE STOCHERO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103674.2 01	68 LUCIELE ZIBETTI ALBERTON	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103675.0 01	69 LUIS VINICIUS BASTOS DE SOUZA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103741.2 01	202 LUISA HOERDE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103871.0 01	123 LUISA REVEILLEAU VELHO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103676.9 01	70 LUISI RABAIOLI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103751.0 01	213 MARCELA ANDRESSA RONCHETTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103908.3 01	200 MARCELLO DE QUADROS RIBEIRO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103865.6 01	71 MARCELO FERREIRA NOGUEIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103872.9 01	124 MARIA LARISSA AUSTRILINO VASCONCELOS CEDRIM	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103952.0 01	162 MARIA LUIZA NACUL MOOJEN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103713.7 01	159 MARIA THEREZA ROSA DE MIRANDA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103866.4 01	72 MARIANA DA COSTA TURRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103910.5 01	125 MARIANA HONRICH PEREIRA DE MELLO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103895.8 01	126 MARIANA TERRAZAS KOTZ	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103896.6 01	127 MATHEUS DE QUADROS RIBEIRO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103897.4 01	128 MAURICIO SCHARDOSIM CAGNINI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	104021.9 01	169 MILENA DA SILVA BRANDAO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100939.7 01	2554 MILENA FRANCIELI DE OLIVEIRA FERRARO	30/6/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	103368.9 01	4734 MOISES GAMA DA SILVEIRA	25/6/2011	918	FISIOTERAPIA	180
SMS	103819.2 01	129 NAIZE GIACOBBO DE LIMA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103738.2 01	190 NATALIA FALCAO DA MOTTA MARQUES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	104626.8 01	130 NATALIA FEILSTRECKER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103867.2 01	73 NATALIA FIORENTIN CARAMORI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103820.6 01	131 NICOLLE DE SOUZA ZANETTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	104019.7 01	168 OLY ANTONIO FACCHI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103821.4 01	132 OTAVIO AUGUSTO TAUGEN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103677.7 01	74 PABLO MELLO RODRIGUES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103822.2 01	133 PATRICIA SOMMER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103827.3 01	134 PAULA COGHETTO FERTILE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103678.5 01	75 PAULA DE OLIVEIRA OPPERMANN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103679.3 01	76 PAULA NETTO JACCOTTET	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103680.7 01	77 PAULO RICARDO CAVINATO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103718.8 01	181 PEDRO HENRIQUE BORGES BARBOSA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100716.5 01	2423 POLIANA OMIZZOLLO	24/6/2011	36	PSICOLOGIA	365
SMS	103823.0 01	135 PRICILA FORTES GARCIA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103681.5 01	78 PRISCILA DAHT	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	101240.1 01	136 RAFAEL GONCALVES LUZARDO	30/6/2011	801	MEDICINA	365
SMS	103682.3 01	79 RAFAEL IESSIM TAVORA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103824.9 01	137 RAFAEL KAIBER DA SILVA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103905.9 01	197 RAFAEL MARTINI YOUSSEF	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103825.7 01	138 RAFAELA KOEHLER ZANELLA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103942.3 01	139 RAMIRO TUBINO SARAIVA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103683.1 01	80 RAQUEL MOURA KOHMANN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103722.6 01	185 RAQUEL TOME DE MODESTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103939.3 01	178 RAUDI SANTOS FAGUNDES	30/6/2011	801	MEDICINA	181

SMS	103744.7 01	204	RICHARD FAGUNDES KUHNE	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103684.0 01	81	ROBERTO CHAVES SILVA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103943.1 01	140	ROBERTO DEVES VIANA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103940.7 01	179	ROBERTO FERNANDES NICOLA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103685.8 01	82	RODRIGO FELDENS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103686.6 01	83	RODRIGO FERRARI ZENI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103944.0 01	141	RODRIGO GARCEZ GUIMARAES	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103945.8 01	142	RODRIGO HIRSCH MACHADO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103687.4 01	84	ROMULO DA SILVA SCHUDIKIN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103906.7 01	198	ROSANA MARIA DE SOUZA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103946.6 01	143	SABRINA MUSSOI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103947.4 01	144	SAMIR BORDINI PEZIZI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103941.5 01	180	SILVIA LETICIA MERCEO BACCHI CIRINO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103948.2 01	145	STELLA KLOCKNER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103712.9 01	158	STEPHANIE RIBEIRO RAITEZ	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103949.0 01	146	STEPHANY MAINARDI CEOLIN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100748.3 01	4867	TATIRRE PROCOPIO PAZ	30/6/2011	166	PSICOLOGIA	365
SMS	100984.2 02	147	THAIS DA SILVA TEIXEIRA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103695.5 01	148	THAIS JACOVAS	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103688.2 01	85	THANIELLE SIMIONATO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103689.0 01	86	THIAGO DE CARVALHO SILVA E SOUZA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103691.2 01	87	THIAGO FURQUIM DA SILVA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103692.0 01	88	THIAGO PEREIRA DE LEAO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103693.9 01	89	THIAGO ROYER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	101528.1 01	3021	VALESCA MORRUDO FERREIRA	21/6/2011	801	TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA	321
SMS	103745.5 01	205	VANESSA PLETSCHE BRENDLER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103694.7 01	90	VERENA VENTURIN ROVIGATTI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103746.3 01	206	VERIDIANA BORGES COSTA	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103369.7 01	4733	VERIDIANA SQUIERDO	25/6/2011	166	PSICOLOGIA	180
SMS	103696.3 01	149	VICENTI PASSUELLO SANDRI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103749.8 01	208	VINICIUS BORGSMANN	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103697.1 01	150	VINICIUS GAZZI	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103812.5 01	164	WALTER BECKERT CANTO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103747.1 01	207	WILLIAM SCHWERTNER	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	103911.3 01	91	WILLIAN ROBERTO MENEGAZZO	30/6/2011	801	MEDICINA	181
SMS	100779.3 01	2528	YURI KILPP CEZAR	23/6/2011	918	ENSINO MEDIO	365
SPM	103362.0 01	4749	ADRIANA AUGUSTO NEVES	26/6/2011	919	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	103311.5 01	4667	AGATHA MULLER DE CARVALHO	24/6/2011	118	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SPM	100713.0 01	2422	JESSICA MACHADO DE SOUZA ALMEIDA	23/6/2011	919	ENSINO MEDIO	365
SPM	99582.7 01	1085	LUIS HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS	21/6/2011	135	ENSINO MEDIO	433

## DOCUMENTOS OFICIAIS

## Resoluções

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### RESOLUÇÃO 02/2011

"Inclui documentos no procedimento de licenciamento das academias de artes marciais em todas as suas modalidades e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- (1) os diversos Termos de Ajustamento de Conduta celebrados pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, através da 8ª Promotoria da Infância e da Juventude, com entidades representativas, na forma da Lei, dos praticantes de diversas modalidades de artes marciais;
- (2) que se faz necessária a inclusão na rotina de licenciamento da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, normativa específica para o licenciamento de academia de artes marciais;
- (3) a solicitação da 8ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude a esta Secretaria, nos autos do Inquérito Civil 00834.00033/2010, da regulamentação do licenciamento para academias de artes marciais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Afora o atendimento das exigências inerentes à rotina de licenciamento da Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os pedidos que versarem sobre academias para prática de artes marciais, deverão igualmente observar o disposto nesta Resolução.

Art. 2º - Para efeitos de aplicação do disposto no art. 1º, somente serão licenciadas as academias de artes marciais, que além da análise favorável do pedido de licenciamento pela Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, apresentarem cópias autenticadas dos documentos elencados a seguir:

- I - Certificado de membro da Liga ou Federação Gaúcha na respectiva modalidade de arte marcial;
- II - Certificado da Confederação Brasileira na respectiva modalidade de arte marcial;
- III - Alvará de Filiação da Confederação Brasileira na respectiva modalidade de arte marcial;
- IV - Certificado de Habilitação dos profissionais que ministram conhecimentos na área, emitido pela respectiva entidade na forma do disposto neste artigo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução 01/10.

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.-----

**VALTER NAGESLSTEIN**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EDITAIS

### Editais

#### GABINETE DO PREFEITO

##### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROJETO ARTE URBANA NOS TALUDES DO ARROIO DILÚVIO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, comunica às empresas e produtores culturais (pessoas físicas e jurídicas) interessadas em patrocinar a execução do Projeto Arte Urbana nos Taludes do Arroio Dilúvio, que tem por objetivo conservar e valorizar o espaço com trabalhos de arte urbana em pintura e todas as suas formas de expressão, que as manifestações de interesse deverão ser efetivadas no período de 27 de junho a 08 de julho de 2011. No mesmo período, estarão à disposição dos interessados os critérios gerais para o encaminhamento das propostas, na Rua Jerônimo Coelho, 107, 4º andar, Sala 401.

Os interessados deverão apresentar sua manifestação em papel timbrado, devidamente assinada por seu representante legal, em envelope lacrado, para o Gabinete de Comunicação Social, no endereço supracitado.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

**FLÁVIO DUTRA**, Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

##### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Confiança Transportes e Turismo Ltda. ME

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.209,78

**DOTAÇÃO:** 201-2524-339039990400-1

**PRAZO:** Prorrogado até 16 de junho de 2012.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.030260.10.8

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**FLÁVIO DUTRA**, Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Aquisição de 12 Software Office – fornecimentos de licenças para as dependências da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**Objeto:** Aquisição de 12 Software Office – fornecimentos de licenças para as dependências da Secretaria do Planejamento Municipal

**VALOR:** R\$ 6.902,49 (Seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e nove centavos), valor este a ser pago com recurso orçamentário previsto no PL nº. 10038/2011, Dotação Orçamentária 1901-1509-339039570100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.071451.11.0

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário do Planejamento Municipal.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2011 - PROCESSO 001.020302.11.8** para aquisição de SOFTWARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/2011 - PROCESSO 001.023159.11.1** para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 4 de julho de 2011

**PREGÃO ELETRÔNICO 243/2011 - PROCESSO 001.023095.11.3** para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 4 de julho de 2011

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 185/2011**

**PROCESSO 001.019671.11.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

LUIS CÉSAR REIS – ITEM: 1

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.017978.11.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Gama Móveis para Escritórios Ltda - CNPJ 87.550.026/0001-91

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de diversas cortinas para o Gabinete e Área Fiscal da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 4.388,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.021037.11.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME - CNPJ 01.733.628/0001-69

**OBJETO:** fornecimento e colocação de painel adesivo na sala de reuniões da Procuradoria-Geral do Município– 12º andar.

**VALOR:** R\$ 1.282,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 13 de Junho de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.021029.11.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Gama Móveis para Escritórios Ltda - CNPJ 87.550.026/0001-91

**OBJETO:** Reforma de 01 sofá de 02 lugares, 02 sofás de 01 lugar e 04 poltronas concha para guarnecerem o Gabinete da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 3.920,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### **TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado por seu Procurador-Geral, João Batista Linck Figueira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.762, de 1º de julho de 1997, resolve REVOGAR a Permissão de Uso outorgada ao COLÉGIO EXUPERY LTDA, nos termos da cláusula décima terceira do contrato de permissão de uso registrado sob nº 34516, do livro 505-D, fls 284, do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município, referente à área localizada na rua Carini, nº 407/415 – fundos, nesta Capital. A permissionária terá o prazo de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação da revogação, para a entrega do próprio municipal, livre e desembaraçado, conforme a cláusula já citada do referido contrato. A revogação foi determinada nos autos do processo administrativo nº 001.107473.10.0. Notifique-se o permissionário ou seu representante legal.

Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### **NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado por seu Procurador-Geral, João Batista Linck Figueira, no exercício de sua competência legal, NOTIFICA o COLÉGIO EXUPERY LTDA a respeito da REVOGAÇÃO da Permissão de Uso do Imóvel Municipal registrado sob nº 34516, do Livro 505-D, Folha 284, do Setor de Contratos da Procuradoria-Geral do Município.

Porto Alegre, 20 de maio de 2011.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.081012.11-6 ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Elaboração do relatório de impacto ambiental – RIA – para a obra de prolongamento da Av. Severo Dullius – trecho I entre a rua Lenea Gaelzer e prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) e trecho II entre o prolongamento da Rua Dona Alzira (Diretriz 704) até a Avenida Assis Brasil – COPA 2014.

**DATA:** 17 de junho de 2011, 9 horas e 15 minutos

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a abertura do envelope de proposta de preço (nº2), conforme o Aviso de Abertura de Propostas de Preços, publicado em 15.06.2011, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, diante do recebimento de Decisão em Agravo de Instrumento, n.º 70043307263, da 22ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, no qual determina a abertura da proposta de preço da empresa ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Compareceu na sessão o representante da empresa que ajuizou a ação. Inicialmente verificou-se o lacre do envelope da proposta, tendo sido considerado intacto pelos presentes. Aberto a proposta, o valor apresentado é de R\$ 138.988,00 ( cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais). Os demais atos desta licitação serão publicados no DOPA que pode ser consultado pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, ECOSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.082002.11.8**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de conservação de passeios públicos em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 06 de Julho de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 821.308,50. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.2079.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

**CASSIO TROGILDO**, Secretário.

### **CONCORRÊNCIA 002.082001.11.1** **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento em diversos logradouros do município de Porto Alegre

**DATA:** 17 de junho de 2011, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para examinar e proferir o julgamento das propostas de preços das empresas participantes do certame. Verificados os requisitos do edital, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA. – R\$ 678.670,00; e 2º Lugar: CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. – R\$ 715.085,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA., por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso "I", §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR C. BOCHEHIN, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JR, LUCAS S. DE OLIVEIRA**

### **CONVITE 002.083003.11-8** **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para execução de reforço de rede de bt CEEE e substituição de transformador – Campo da Vila Safira

**DATA:** 17 de junho de 2011, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento das condições para apresentação da proposta de preços, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Instaladora Elétrica Líder Ltda.-R\$ 31.564,92 e 2º lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.-R\$ 34.720,00. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Instaladora Elétrica Líder Ltda. por atender as condições do Instrumento Convocatório. Com a publicação deste julgamento abre-se o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS OLIVEIRA, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EDITAL 01/2011** **INSCRIÇÕES BOLSAS DE ESTUDO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que no mês de julho de 2011, estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, para as escolas e cursos conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinadas a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei Municipal 4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação. As inscrições serão realizadas conforme cronograma abaixo:

- **EJA/Ensino Fundamental:** de 05 a 15 de julho de 2011.

Cursos Conveniados: Universitário e Unificado

- **Educação Infantil e Ensino Fundamental:** de 19 a 29 de julho de 2011.

**Local:** Avenida Padre Tomé, 200 – Área Militar/Centro Histórico  
(Rua em frente à igreja das Dores, de 3ª a 6ª-feiras)

**Horário:** das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

#### **ESCOLAS CONVENIADAS**

Escola de Ensino Fundamental ACM/Zona Norte  
Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo  
Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda  
Colégio Luterano São Paulo  
Colégio Kennedy

Porto Alegre, 30 de maio de 2011.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.025166.11.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica às empresas, produtores culturais (pessoas físicas ou jurídicas), interessados em patrocinar a estrutura de bilheterias do 18º Porto Alegre em Cena, a ser realizado de 6 a 27 de setembro de 2011, sendo que as inscrições ou manifestações de interesse poderão ser efetivadas na sua sede, sita na Avenida Independência, 453 (Casa Torelly), ou através dos seguintes meios: Fone: (51)3289.80.12/ 3289.80.30; e-mail: gabinete@smc.prefpoa.com.br.

#### **OBJETIVO:**

Prospectar possíveis interessados em patrocinar a estrutura de bilheteria do 18º Porto Alegre em Cena. O patrocínio poderá ser em dinheiro ou prestações de serviços.

Em contrapartida, o patrocinador poderá assinar com até 3 logomarcas, todos os materiais de comunicação do 18º Porto Alegre em Cena.

Para inscrição, o proponente deverá encaminhar proposta, a qual será avaliada a partir de critérios do regimento interno da Coordenação do Porto Alegre em Cena, cujo teor está à disposição dos interessados na Coordenação.

Os interessados deverão comprovar aptidão para realização de bilheteria de eventos (mínimo 3 eventos comprovados).

As propostas deverão ser entregues até o dia 30 de junho de 2011, na sede da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, até às 18 horas.

A seleção será efetuada pela Coordenação do Porto Alegre em Cena, à luz dos documentos comprobatórios e das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura

## **INEXIGIBILIDADES**

#### **PROCESSO 001.009945.11.3**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Karine Rico Souza

**OBJETO:** Contratação como Instrutora (oficineira) de "Outros-Malabares"

**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

**PROCESSO 001.001167.11.1**

**CONTRATADO:** Alfredo Soares de Barros  
**OBJETO:** Contratação para ministrar o curso "Fundamentos de Montagem Cinematográfica"  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 16 de Maio de 2011

**PROCESSO 001.006552.11.0**

**CONTRATADO:** Alexandre Valter Lopes Fagundes  
**OBJETO:** Contratação para realização de iluminação artística da chaminé da Usina do Gasômetro  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2493-339036

Porto Alegre, 11 de Maio de 2011

**PROCESSO 001.009919.11.2**

**CONTRATADO:** Andréia Alberti Laimer  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora (Oficineira) de Literatura  
**VALOR:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 29 de Abril de 2011

**PROCESSO 001.001165.11.9**

**CONTRATADO:** Anita Bessa da Silva  
**OBJETO:** Contratação para realização de mediação artística na Galeria Lunara  
**VALOR:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 03 de Maio de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.011426.11.0**

**CONTRATANTE dos seguintes processos:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Rosane Furtado Fernandes  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo musical por Márcio Céli, projeto "Sons da Cidade"  
**VALOR:** R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 27 de Maio de 2011

**PROCESSO 001.001758.11.0**

**CONTRATADO:** Poli-Top Comércio e Serviços Ltda  
**OBJETO:** Contratação para confecção e projeção de arquivo multimídia interativo para a cerimônia da "V Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas"  
**VALOR:** R\$ 12.990,00 (doze mil, novecentos e noventa reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2481-339039

Porto Alegre, 04 de Maio de 2011

**PROCESSO 001.006496.11.3**

**CONTRATADO:** Daniel Galera  
**OBJETO:** Contratação para participar da oficina "Mais que Prosa - Conversas na Biblioteca Municipal Josué Guimarães"  
**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2429-339036

Porto Alegre, 06 de Junho 2011

**PROCESSO 001.001162.11.0**

**CONTRATADO:** Camila Dias Souza  
**OBJETO:** Contratação para elaboração de projeto luminotécnico para as galerias "Dos Arcos" e "Lunara"  
**VALOR:** R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso I, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2572-339036

Porto Alegre, 16 de Maio de 2011

**PROCESSO 001.009914.11.0**

**CONTRATADO:** Ana Marilda de Oliveira Bellos  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora (oficineira) de Dança  
**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 12 de Abril de 2011

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 001.029119.10.3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.029119.10.3, acolheu o Auto de Infração 118541, lavrado em face de POLIMENTO E ANODIZAÇÃO DE METAIS AT LTDA. (CNPJ 88.699.087/0001-88), aplicando a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cumulada com multa diária no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), que passará a incidir a partir de 30 (trinta) dias da ciência da Decisão Administrativa, até a cessação da irregularidade (com a obtenção da licença ambiental ou a suspensão / encerramento da atividade, quando, então, deixará de incidir a partir da comunicação do administrado à SMAM), fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal n° 9.605/98, art. 2º, 44 do Decreto Federal n° 3.179/99, art. 6º inciso VI da Lei 6.938/81 e art. 6º e 7º da Lei n° 8.267/98.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011.

**MARILIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

### NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.068484.08.9, notifica ADOLFO MARINA BAR – NEGAFRIDA que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 52799. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 09 de junho de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.22234.07.1, notifica CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA que lhe foi imposta uma multa no valor de 500 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 117685.  
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.  
Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.23223.10.3, notifica MICHELE RODRIGUES DA SILVA que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 59701.  
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.  
Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 011.002420.09.0, notifica NELI DUTRA MACHADO que lhe foi imposta uma multa no valor de 500 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 126549.  
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.  
Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.000871.09.5, notifica a empresa TODA COR – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 126653.  
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.  
Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 10 de junho de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante Processo 001.066526.08.6, notifica SIDINEI PIOVESANI que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 52798.  
O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda à sexta-feira, das 14hs às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental.  
Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**MARÍLIA SCHMIDT BARUM**, Supervisora do Meio Ambiente.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO 001.008991.11.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADA:** Camaleão Teatro de Bonecos, CNPJ: 06.316.545/0111-98.

**OBJETO:** criação e confecção de teatro de bonecos para uso do Núcleo de Ações Preventivas da Guarda Municipal.

**VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** 800-1192-33903999900-1

**PRAZO:** 31/12/2011

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011.

**NEREU D'AVILA**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 01/2011**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE COLETOR DE FUNDOS DA AV. CAVALHADA N.º 3526, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

#### **PROCESSO:001.029180.10.4**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a exclusão do item 5.4, letra "e" item 2, ficando com a seguinte redação:

5.4. letra "e" - Comprovação de aptidão, através da apresentação de 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(is) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionadas abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e, em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS.

1)Escoramento de valas contínuo cravado;

2)Assentamento de galeria pluvial com seção mínima de 2,25m<sup>2</sup>.....34,00m.

A teor do art. 21, § 4.º da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 08 de julho de 2011, às 10h, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**LEONEL KRIMBERG DRANOFF**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### **TOMADA DE PREÇOS 04/2011**

**PROCESSO 001.010307.11.7**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do estudo de viabilidade para implantação do Bonde Histórico no Município de Porto Alegre.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h:30min do dia 20/07/2011.

**LOCAL:** Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados através do e-mail: [comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br](mailto:comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br) ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante recolhimento de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por edital. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.6730/6720/6700.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**RAUL MENDES DA ROCHA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/2011**  
**PROCESSO 003.080185.11.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sistema adesivo dental fotopolimerizável.

**LOTE 01** – J P GOLLEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2011**  
**PROCESSO 003.080184.11.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Óculos de segurança.

**LOTE 01** – PROT-CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **PREGÃO FÍSICO 15/2011**

**PROCESSO 003.080268.11.0**

**OBJETO:** Contratação de serviço de coffee break para eventos.

**DATA DA ABERTURA:** 14h30min do dia 04/07/2011.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de junho de 2011.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 213/2011**  
**PROCESSO 003.080224.11.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sulfato de alumínio férrico líquido solução 50%.

**LOTE 01** – SULFATO RIO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **PREGÃO FÍSICO 07/2011**

**PROCESSO 004.001259.11.3**

**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal do Departamento Municipal de Habitação

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 30/06/2011

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala de reuniões

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001382.11.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 19/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 12/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A no valor correspondente a R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) por infringir o item 8.11.8 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001165.11.9**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 18/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 19/04/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A no valor correspondente a R\$ 6.884,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001236.11.3**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 17/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 20/04/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, no valor correspondente a R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) por infringir o item 8.11.3 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação média.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001107.11.9**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 14/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 29/03/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, no valor correspondente a R\$ 3.442,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) por infringir o item 8.11.8 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001237.11.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 16/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 20/04/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, no valor correspondente a R\$ 4.818,80 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos) por infringir o item 8.11.1 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001380.11.7**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 21/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 12/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, no valor correspondente a R\$ 1.376,80 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) por infringir o item 8.11.14 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001106.11.2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 15/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 01/04/11, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, no valor correspondente a R\$ 137,68 (cento e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos) por infringir o item 8.11.32 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação mínima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001515.11.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 55/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 09/05/11, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.078,50 (dez mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) por infringir os itens 8.11.5 e 8.11.16 do contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**

**PROCESSO 005.001137.11.5**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 40/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 25/03/11, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 10.078,50 (dez mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) por infringir os itens 8.11.5 e 8.11.16 do contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**  
**PROCESSO 005.001273.11.6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 50/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 18/04/11, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.987,76 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) por infringir os itens 8.11.5 e 8.11.14 do contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima para o primeiro item e na graduação mínima para o segundo item. Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**APLICAÇÃO DE MULTA**  
**PROCESSO 005.001274.11.2**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 51/11-COLETA DOMICILIAR/DMLU, datado de 19/04/11, determina a aplicação de MULTA à empresa CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor correspondente a R\$ 6.719,00 (seis mil, setecentos e dezenove reais) por infringir o item 8.11.5 do contrato 14/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima. Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 4/2011**

**PROCESSO: 005.000909.11.4**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADAS:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO e CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A – CEASA/RS.

**OBJETO:** Estabelecimento de regras e normas para a realização da compostagem nas Unidades de Triagem e Compostagem do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, dos resíduos orgânicos provenientes das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A CEASA/RS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2011, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

**MODALIDADE:** Convênio

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26/2011**

**PROCESSO: 001.001941.07.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** CONSTRURBAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta de resíduos públicos (LOTE III).

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 14/2007, no percentual de 3,05% (três vírgula zero cinco por cento), referente ao período de 24/04/2010 a 23/04/2011, pelo Cadastro de Executantes de Serviços e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, a ser aplicado no período de 24/04/2011 a 23/04/2012, que passará de R\$ 67,19 (sessenta e sete reais e dezenove centavos), para R\$ 69,24 (sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), por tonelada de resíduos sólidos coletados e transportados.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 1/2007

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 500-2382-339039781400-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2011**

**PROCESSO: 005.001978.08.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** BMDT-TRANSPORTES LTDA. ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 13 (treze) veículos tipo automóvel.

**TROCA DE VEÍCULO:** Substituição do veículo Fiat Uno Mile Economy, placas IPI-5018, pelo veículo Fiat Uno Way de placas IQR-2559, a contar de 01/06/2011, referente ao Contrato 2/09, com as seguintes características:

Marca: FIAT / UNO WAY 1.4

Tipo: PAS / AUTOMÓVEL

Ano de Fabricação: 2011

Cor: VERDE

Chassi: 9BD195163BO116218

Placas: IRQ-2559

Capacidade: 005 P / 086 CV

Registro n.º 284495980

Seguro obrigatório: 8796146573

**MODALIDADE:** Pregão 2/2008

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011

**MÁRIO MONCKS**, Diretor-Geral.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 46/2011

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

**VIGÊNCIA:** 30/05/2011 a 29/11/2011

**CONTRATO:** 144/2011

**CONTRATADA:** Orbid S.A. Indústria e Comércio

**VALOR:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

**CONTRATO:** 145/2011

**CONTRATADA:** Transrio Caminhões Ônibus Máquinas e Motores Ltda

**VALOR:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 43/2011  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas  
**VIGÊNCIA:** 30/05/2011 a 29/11/2011

**CONTRATO:** 141/2011  
**CONTRATADA:** Posto de Molas Ultracar Ltda  
**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**CONTRATO:** 142/2011  
**CONTRATADA:** Posto de Molas Zarichta & Molski Ltda  
**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA**, Diretor-Presidente

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Eletro-Eletrônico  
**ORDEM DE COMPRA:** 1970  
**FORNECEDOR:** Magazine Luiza S/A.  
**VALOR:** R\$ 9.197,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**JAIR PAIVA HOFFMANN**, Coordenador da Unidade de Compras.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo nº 008.000055.11.5 e, em razão de descumprimento contratual no que tange a não instalação de tachas refletivas dentro do prazo contratual e prorrogações concedidas pela Administração, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 11.868,00 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO (EPTC) pelo período de 02 anos, à Empresa Gaúcha de Sinalização Ltda., CNPJ 09.403.537/0001-77, com fulcro no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93.  
Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo Financeira.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 18/2011

**PROCESSO: 008.002668.11.4**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Capa Ventilada Impermeável para Área Azul.  
**VALOR:** R\$ 2.250,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

### DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO 50/2011

**PROCESSO: 008.003057.11.9**  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.  
**CONTRATADO:** Vértice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Jaqueta Impermeável Ventilada Forrada para Área Azul.  
**VALOR:** R\$ 2.475,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de junho de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## PREGÃO 15/2011

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo leve cabine dupla com cesto elevatório de 13m.  
A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A comunica aos interessados em participar do Pregão 15/2011, que o mesmo estará disponível em nova data no site do Banco do Brasil, face a alterações nas especificações técnicas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h e 59min do dia 07/07/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 07/07/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 07/07/2011

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 17 de junho de 2011

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## PREGÃO ELETRÔNICO 16/2011

**OBJETO:** Aquisição de Veículos Automotivos para Frota da EPTC.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 09h59min do dia 01/07/2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 01/07/2011.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 01/07/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
 Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de junho de 2011.

**LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Pregão 12/2011

**PROCESSO 008.002414.11.2**

**OBJETO:** Aquisição de Etilômetro e Bocal Descartável

FORNECEDOR: APS - ARMANDO PACELLO SINALIZAÇÕES LTDA				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
041785	MEDIDOR DE ALCOOLEMIA (ETILOMETRO) COM IMPRESSORA	UN	04	R\$ 6.677,50
049557	BOCAL DESCARTÁVEL PARA BAFOMETRO ALCO SENSOR IV	UN	12.500	R\$ 1,83
<b>Total Fornecedor -&gt;</b>				<b>R\$ 49.585,00</b>

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2011.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

**COMPETÊNCIA: MAIO / 2011**

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				EXPEDIENTE
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES		
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples	
CENTRALIZADA	2.560.270,30	9.502.522,47	1.280.135,15	4.751.523,35	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE</b> <b>Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre</b> Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 <a href="http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa">www.portoalegre.rs.gov.br/dopa</a>  <b>PREFEITO MUNICIPAL:</b> José Fortunati <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:</b> Sônia Mauriza Vaz Pinto <b>GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:</b> Jornalista Tamara Maria Costa Pereira <b>EDITORES:</b> Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado <b>ACERVO:</b> Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230 <b>ENDEREÇO:</b> Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 <b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br">diariooficial@sma.prefpoa.com.br</a> - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248
DMAE	128.554,06	1.272.125,24	64.277,03	636.201,39	
DMLU	10.966,42	563.440,16	5.483,21	281.720,08	
DEMHAB	22.999,40	289.059,76	11.499,70	144.529,88	
FASC	95.151,84	153.628,42	47.575,92	76.814,21	
CMPA	43.445,08	360.719,55	21.722,54	179.545,44	
PREVIMPA	19.969,62	43.771,14	9.984,81	21.885,57	
CEDIDOS E AFASTADOS	322,15	10.868,19	161,07	6.311,63	

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	1.733.326,02	0,00	890.024,46
DMAE	0,00	113.967,02	0,00	56.983,51
DMLU	0,00	29.214,96	0,00	14.607,48
DEMHAB	0,00	70.182,24	0,00	35.091,12
FASC	0,00	1.481,54	0,00	740,77
CMPA	0,00	125.434,88	0,00	62.717,44
PREVIMPA	0,00	2.221,46	0,00	1.110,73

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	49,22	165.354,92
DMAE	0,00	0,00	0,00	15.003,56
DMLU	0,00	0,00	0,00	2.869,34
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	4.703,16
CMPA	0,00	0,00	0,00	12.119,00

Porto Alegre, 17 de Junho de 2011.

**MANUEL ROBERTO ESCOBAR**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**  
Diretor-Geral do Previmpa.